

0000737-97.2019.4.01.8010



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF - 8015322

Altera a Portaria SJPA SJ DIREF 272 ([2403230](#)), de 29 de junho de 2016, que regulamenta a forma de elaboração da escala anual de plantões dos magistrados da Seção Judiciária do Pará/Capital e dá outras providências.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 129, de 08.04.2016,

CONSIDERANDO:

a) o disposto na Circular Coger nº [5890322](#), que comunica a adequação do "Sistema de magistrados" para registro de plantão dos juízes das Seções e Subseções Judiciárias do TRF1ª Região, em cumprimento às exigências das Resoluções CNJ n. 71/2009 e 152/2012;

b) o disposto na Resolução CNJ nº 71 de 31.3.2009, alterada pela Resolução 152/2012 CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

c) o disposto no Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016, especialmente o art. 59, "b", art. 60, §5º, e art.105 ao 113;

d) que a elaboração da escala de plantão dos juízes federais deve seguir critérios objetivos, adotando-se sistemática de estrita alternância entre os juízes desta Seccional;

e) a necessidade de adequar as normas que regulamentam a forma de elaboração da escala anual de plantões dos magistrados da Seção Judiciária do Pará/Capital em face da determinação